



PROCESSO Nº. 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018
EDITAL Nº 24/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 050/2007, de 05 de outubro de 2007.

1.3. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

1.4. Integram este edital os Anexos de I a IX. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a licitante deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62 da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.5. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

2.1. O PREGÃO será realizado dia 23 de agosto de 2018, com início às 09h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, situada na Rua Antônio Blasques Romero, nº 350, Centro, na cidade de Novais, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE se for o caso, E OS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

3.2. As quantidades constantes deste Edital são estimativas, referem-se à previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

4. TIPO DO PREGÃO

4.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por item.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa total estimada em R\$ 2.163.536,37 (dois milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) onerará os recursos orçamentários e financeiros, a saber:

02. PODER EXECUTIVO

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Fone: (17) 3561-8780



10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha n.º 231 - Fonte de Recurso 01 – TESOURO MUNICIPAL
Ficha n.º 232 - Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Ficha n.º 233 - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não será permitida a participação de empresas:

6.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

6.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

6.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

6.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

6.3. Em conformidade com artigo 72 e artigo 78, inc.VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica vedada a participação de empresas que executará o objeto por meio de subcontratação, ou seja, de empresas que não tenha total independência para decidir de imediato quaisquer customizações.

6.4. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar dos atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo do Setor de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital. As declarações poderão igualmente ser entregues em avulso.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope n. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018
Razão Social:
Endereço completo da licitante.....
CNPJ nº INSC. EST nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018
Razão Social:
Endereço completo da licitante
CNPJ nº INSC. EST nº



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



7.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador com poderes para tanto.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (Envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 7.3., 7.3.1., 7.3.1.1., 7.3.1.2., 7.3.1.3., 7.3.2 e 7.3.3..

7.2.2. A licitante somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 7.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a licitante será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Não serão aceitos protocolos ou solicitação de documentos em substituição aos exigidos como condição de habilitação, nem mesmo será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não foram enviadas no prazo estabelecido ou que não se enquadrarem nas exceções previstas na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

7.3.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8. CONTEÚDO DA PROPOSTA

8.1. O Modelo de Proposta poderá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

8.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.3. As PROPOSTAS deverão consignar:

- a) o número do Processo e número deste PREGÃO;
- b) A denominação, endereço/CEP, telefone/fax/e-mail e CNPJ do licitante;
- c) Preço unitário e total do item em algarismos e o unitário também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c.1.) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

d) Marca do material, quando for o caso;

e) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

f) Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial;

g) Declaração impressa na proposta de que esta atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência e demais contidas no corpo deste edital. Na falta de declaração expressa presumir-se-á aceita e preenchida todas as condições;

h) Data e assinatura do representante legal da proponente ou do procurador com poderes específicos para tanto.

8.4. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse;

8.5. Para o(s) item(s) não cotado(s), deverá constar a expressão “não cotado” no campo preço total do item.

8.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), devidamente registrado, atualizado com a indicação dos atuais administradores ou dirigentes;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem “b”;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **e/ou** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.
- g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06:
- 1) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
 - 2) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06. ***A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.**
- g¹) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g²) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

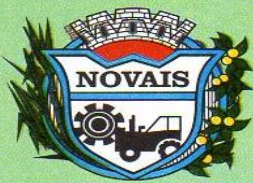
III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

V – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação;
- d) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados;
- e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

9.2.1. A regularização da documentação aludida no 9.2.1. também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 7.3., 7.3.1, 7.3.1.1., 7.3.1.2. e 7.3.1.3.

9.2.2. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

9.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

9.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novais-SP, situado na Rua Antônio Blasques Romero, nº 350, na cidade de Novais - SP, durante o expediente normal do órgão licitante, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas, bem como por meio do site oficial do Município, a saber, www.novais.sp.gov.br, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

10.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado, em Diário da Região jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no site da Prefeitura.

10.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

10.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. pode ser levada a efeito também por meio de e-mail.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por e-mail: secretaria@novais.sp.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem 12.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado e-mail: secretaria@novais.sp.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 12.1.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, se o caso.

13. CREDENCIAMENTO

13.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

13.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

13.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

13.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

13.1.4. A ausência da declaração de que trata o item 13.1.2. ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizarão a participação da licitante neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.1.5. O atendimento desta exigência é condição para que a licitante continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados nos itens 8 e 9.

14.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

14.3. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário do item**, observadas as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

14.4. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- d) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- e) se o preço for inexecutável.

14.6. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se a ata a respeito.

14.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

14.7.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a licitante que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço;

14.7.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

14.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço

Fone: (17) 3561-8780



e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

14.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

14.7.5. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da licitante de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

14.7.6. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das licitantes.

14.7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

14.7.8. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 14.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

14.7.9. No caso de empate com microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o exercício do direito de preferência às nos seguintes termos:

14.7.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

14.7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço **inferior** àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

14.7.9.3. Será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

14.7.9.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.7.9.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

14.7.9.5. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

14.7.9.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

14.7.9.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 14.7.9.1.;

14.7.9.8. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 14.7.9.7., será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

14.7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

14.8. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

14.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



14.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

14.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o licitante de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

14.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do licitante, nos termos do item 14.5.

14.13. Havendo uma única licitante ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

14.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua licitante. **14.16.**

14.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

14.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a licitante será declarada vencedora.

14.17. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

14.18. Havendo alteração do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá entregar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) licitante(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

15.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a licitante interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

15.3. As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

15.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 2.1. deste EDITAL.

15.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fone: (17) 3561-8780



16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) licitante(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

16.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

16.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A(s) licitante(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo setor competente, sito a Rua Antonio Blasques Romero, nº 350, na cidade de Novais - SP.

18.2. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) licitante(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

18.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

18.5. Para a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

18.6. Também para assinatura do Contrato, a(s) licitante(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

18.7. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) licitante(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas neste edital.

18.8. Constituem também exigências para celebração do contrato:

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

18.9. Para a assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



18.9.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante em pleno vigor.

19. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

19.1. A execução do objeto ocorrerá de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Novais - SP.

19.2. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital;

19.3. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura Municipal.

19.4. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

19.5. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade do objeto contratados.

19.6. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.7. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.8. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito.

19.9. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

19.10. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.11. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

19.12. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para o Setor de Contabilidade.

19.13. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

19.14. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.15. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

20. DISPENSA DE GARANTIA

20.1. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente PREGÃO.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002.

21.2. No caso da recusa à assinatura do contrato a ser lavrado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global.

21.3. A aplicação da penalidade capitulada nos subitens anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21.4. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) licitante(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração Pública e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) licitante(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

21.5. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato à Prefeitura Municipal de Novais.

21.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas serem descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

21.8. Após a assinatura do contrato a Contratada ficará sujeita as penalidades previstas no respectivo instrumento contratual, sem prejuízo de demais penas aplicadas na forma da legislação vigente.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as licitantes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

22.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

22.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da licitante, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.6. A(s) licitante(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da licitante, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



22.8. O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

22.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

22.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.11. Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Novais - SP, 10 de agosto de 2018.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL

ITEM I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA: o fornecimento dos materiais, para atender as demandas existentes junto às Unidades Básicas de Saúde de Novais, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. Entregar os materiais conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o material solicitado nos locais a serem indicados.

3.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de materiais com característica de cada material, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde para cada material descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

3.3. Só será aceito o fornecimento dos materiais que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do material;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber,

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Coordenador responsável pela Unidade de Saúde, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos materiais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

4.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS– LOCAL PERIODICIDADE

5.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o Coordenador será responsável pela conferência dos materiais no ato do recebimento, que informará à DMS eventuais inconsistências.

6.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do material, é de total responsabilidade da proponente.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



6.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.4. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6.5. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. A empresa licitante deverá entregar uma amostra dos seguintes itens: **05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 77, 79, 95, 117, 150, 151, 166, 167, 168, e 214** devendo as mesmas estar de acordo com a descrição contida no ANEXO I, acompanhadas dos respectivos indicativos das marcas.

7.1.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas por etiquetas com os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
AMOSTRA DO ITEM Nº --.
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA

ITEM II – PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
CNPJ:	E-mail:

Do(s) objeto(s) licitado(s): fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Abaixador de língua, espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	250	PCT			
2	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5.000 ML Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente, contendo dados do fabricante, procedência, validade, registro ministério saúde.	200	GL			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



3	AGUA OXIGENADA 30 VOL. Água oxigenada-30 volumes acondicionada em frasco de 100 ml, contendo em seu rótulo, n. de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, n.do lote, data de fabricação e ou fracionamento, n. de lote e validade do produto.	300	FR			
4	Ácido peracético + peróxido de hidrogênio - Concentração/dosagem ácido peracético 5% + peróxido de hidrogênio; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco 1 litro prazo de validade mínimo de 12 meses. É um produto concentrado e de fácil preparação, eficaz contra esporos, bactérias, vírus e fungos.	6	FR			
5	AGUHA 30X7 Agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 30x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. De acordo com NR 32.	4.000	CX			
6	AGULHA 13X4,5 mm Agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 13x4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259, com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. De acordo com NR 32.	150	CX			
7	AGULHA 20X5,5 mm Agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 20x5,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. De acordo com NR 32.	400	CX			
8	AGULHA 25X7 mm Agulha hipodérmica, descartável, esteril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e	1.000	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



	abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. De acordo com NR 32.				
9	AGULHA 25X8 mm agulha hipodermica, descartavel, esteril, atoxica, calibre 25x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades. De acordo com NR 32.	600	CX		
10	AGULHA 30X8 mm Agulha hipodermica, descartavel, esteril, atoxica, calibre 30x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. De acordo com NR 32.	3.000	CX		
11	AGULHA 40X12 mm Agulha hipodermica, descartavel, esteril, atoxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translúcido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a nbr 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	400	CX		
12	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 7, com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, sem a necessidade de mudar a técnica de coleta de sangue, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada com Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	250	CX		
13	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 8, com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, sem a necessidade de mudar a técnica de coleta de sangue, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada com Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	250	CX		

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

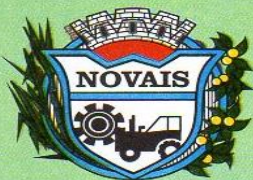
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



14	Agulha Hipodérmica Descartável; nas dimensões de 13 x 0,3 estéril; canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas; haste em aço Inox, com dispositivo de segurança que recobre toda a agulha após seu uso, siliconizada; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica; com perfeita adaptação ao canhão; protetor plástico atóxico em polipropileno; embalado em material que garanta esterilidade e em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que atenda a legislação atual vigente; caixa com 100 unidades. De acordo com a NR 32.	20	CX			
15	ALCOOL 70% 1000 ml Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável. Odor: Característico de Álcool. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	400	LT			
16	ALCOOL 70% GEL GALÃO DE 1 LITROS Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 1 (um) litro tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	400	LT			
17	Atadura de Algodão Ortopédico com 12 rolos - 10 CM -Elaborada a partir de fibras 100% de algodão cru. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicação: é utilizada em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar de procedimentos em imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Finalidade: proteger de proeminências ósseas na confecção de aparelhos gessados evitando áreas por pressão, utilizados para aquecimentos de extremidades e proteção dos membros.	40	PCT			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaís-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



18	<p>Atadura de Algodão Ortopédico com 12 rolos -20 CM -Elaborada a partir de fibras 100% de algodão crú. Hidrófobo (não absorve água). Em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência. Enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicação: é utilizada em hospitais, clínicas, unidades de saúde, como auxiliar de procedimentos em imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Finalidade: proteger de proeminências ósseas na confecção de aparelhos gessados evitando áreas por pressão, utilizados para aquecimentos de extremidades e proteção dos membros.</p>	40	PCT			
19	<p>ALGODÃO 500 GRAMAS Algodão hidrófilo em manta homogênea de camadas sobrepostas, espessura uniforme entre 1,0 e 1,5 cm., macia, branca e regularmente compactada. Isento de impurezas, ácidos, álcalis, alvejantes ópticos e amido, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel tipo manilha em toda extensão. Peso 500gramas. Embalagem externa perfeitamente vedada, garantindo a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.</p>	400	PCT			
20	<p>ALMOTOLIA TRANSPARENT C/ BICO RETO 250 ML, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 500 ml, procedencia Nacional.</p>	60	UN			
21	<p>Aparelho de Barbear/Tricotomia descartável - Fita lubrificante e três lâminas paralelas, cabo plástico com textura antideslizante e capa de plástico que protege as lâminas evitando contato com outros objetos.</p>	3.000	UN			
22	<p>AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO Reanimador manual adulto composto de balão auto inflável de vinil, válvula transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h20, máscara de pvc transparente atóxica mod. infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente capacidade e 1600ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.</p>	5	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



23	AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO Reanimador anual infantil composto de balão auto inflável de vinil, válvula transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório giratório, válvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h20, máscara de pvc transparente atóxica mod. infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente capacidade e 1600ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5	UN			
24	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE METAL RN. Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionadaem lona de algodão, resistente, flexível , molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	6	UN			
25	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE METAL ADULTO. Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionadaem lona de algodão, resistente, flexível , molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	15	UN			
26	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO INFANTIL. Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionadaem lona de algodão, resistente, flexível , molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	6	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



27	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO PARA OBESO Composto por manometro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira sem fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível, molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, com braçadeira em Nylon, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	6	UN			
28	ATADURA DE CREPE 12 cm X 1,8 m Atadura de crepe, medindo 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	4.000	UN			
29	ATADURA DE CREPE 10 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	4.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



30	ATADURA DE CREPE 15 cm X 4,5 m Atadura de crepe, medindo 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Laudo analítico que comprove cumprimento NBR 14056.	4.000	UN			
31	Atadura de Rayon Estéril embebida em óleo AGE - Confeccionada com fios finos e puros de rayon macio, bem distribuídos; embebido com óleo dermatoprotetor a base de AGE; com bordas sem lanugem, sem fios soltos e livres de impurezas; estéril; medindo 7,5cm x 7,5m; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer à legislação vigente.	2.000	UN			
32	Avental descartável de manga longa, uso único e individual, pacote com 10 unidades.	15	PCT			
33	Bateria para glicosímetro 3V - CR 2450.	200	UN			
34	Bolsa coletora de urina sistema fechado com capacidade para 2.000 ml destinadas à coleta, armazenamento, mensuração e monitoramento do volume urinário do paciente em repouso. Bolsa coletora em PVC atóxico, graduada; com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, Clamp corta fluxo, ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, conector universal com tampa válvula antirrefluxo, filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. ESTÉRIL; esterilizadas por Óxido de etileno assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.	150	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



35	Caixa térmica com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; Termômetro de máxima e mínima; Produzido em material de alta resistência; Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; Capacidade para 34 litros; Fácil higienização; Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa. Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água; Faixa de utilização - 50°C+70°C/°F; Precisão ±1°C/°F; Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha 1x 1,5 AA;	4	UN			
36	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	UN			
37	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	UN			
38	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

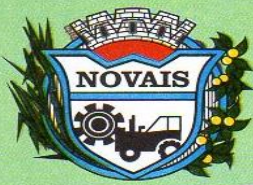
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



39	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
40	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
41	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
42	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



43	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
44	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
45	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
46	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



47	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
48	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
49	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
50	Cobertura de Carvão Ativado com associações; medindo 10,5 x 10,5cm, a base de carvão ativado, impregnado com prata, envolto por uma camada em tecido de baixa aderência, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Caixa com 10 unidades.	15	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



51	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 14) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.	500	UN			
52	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 16) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 14G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO-10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.	1.500	UN			
53	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 18) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, câmara de refluxo com tampa de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO-10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.	1.500	UN			
54	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 20) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO-10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada	15.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



	individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.					
55	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 22), Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 20G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO-10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.	30.000	UN			
56	CATETER INTRAVENOSO (ABOCAT Nº 24) Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com dispositivo de segurança. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. De acordo com NR 32.	30.000	UN			
57	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizada a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade modo de usar, de procedência nacional, com registro no ministério sa saúde, e com validade mpinima de 3anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	500	UN			
58	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizada a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade modo de usar, de procedência nacional, com registro no ministério sa saúde, e com validade mpinima de 3anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	100	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



59	CARVÃO ATIVADO C/PRATA 10X10 CM RECORTÁVEL Curativo de carvão, ativado de prata, medindo 10,5 cm x 19 cm, estéril, embalado individualmente, selado grau cirúrgico de procedência nacional com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	UN			
60	CARVÃO ATIVADO SACHÊ PARA LAVAGEM GÁSTRICA SACHE de 10 g	100	UN			
61	CLAMP UMBILICAL - Poliacetal (POM). o Esterilizáveis por calor húmido a 121° ou a 134°C ou gás (Óxido de Etileno)	100	UN			
62	CLOREXIDINA 0,2 % SOLUÇÃO AQUOSA - FR ALMOTOLIA 100 ML solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 0,2% (20 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária. O gluconato de clorexidina (citado também como Digluconato de clorexidina, comercialmente às vezes chamado apenas de clorexidina) é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	150	FR			
63	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE SOLUÇÃO TENSOATIVA - ALMOTOLIA DE 100 ML solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	250	FR			
64	CLOREXIDINA 0,5 % SOLUÇÃO ALCOOLICA - FRASCO DE 1000 ML solução de Digliconato de Clorexidina 0,5% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	350	UN			
65	COBERTOR TÉRMICO (MANTA ALUMINIZADA) 2,10 X 1,40 MTS, PARA RESGATE. Indicada para manter o isolamento do paciente. Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 01 unidade.	50	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



66	<p>COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO G Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio-transparrência (raio-x) de procedência nacional com registro no ministério da saúde.</p>	50	UN			
67	<p>COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO M Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm nos , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced-encia nacional com registro no ministério da saúde.</p>	50	UN			
68	<p>COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO P Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm , reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio-transparrência (raio-x) de proced-encia nacional com registro no ministério da saúde.</p>	30	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



69	<p>COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO PEDIÁTRICO Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm nos tamanhos bb, pediátrico e pp, e entre 1,5 a 2,0 mm, nos tamanhos médio, grande e gg, reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced-encia nacional com registro no ministério da saúde.</p>	30	UN		
70	<p>COLAR CERVICAL PLÁSTICO COM VELCRO TAMANHO PP Confeccionada em p.e.d com espessura 1 a 1,5 mm reforçado na parte afrente com mas um milimetro, permitiido uma maior resistência e apoio, é revestdo de espuma emborrachada maca especial (etl - vinil acetato). fecho em velcro de 05mm e um os lados, nascores de padrão universal. possui, também, um botão preto, que permite a montagem e desmontagem do colar, pela forma universal de medida nos dedos.na parte posterior(nuca) possui 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca,na frente existe uma abertura que permite a palpação do pulso corotidiano e acesso a traquéia. não possui botõesou apoio de metal, ferro ou alumínio, os botões são em material plástico resistentes, permitindo a rádio- transparrência (raio-x) de proced-encia nacional com registro no ministério da saúde.</p>	15	UN		
71	<p>COLETOR DE MATERIAL 13 LITROS Coletor para material perfurocortante,c/capacidade p/13 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a eformação ou perfuração. A alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.</p>	50	UN		

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



72	<p>COLETOR DE MATERIAL 3 LITROS Coletor para material perfurocortante, c/capacidade p/ 3 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. a alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévelis. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.</p>	50	UN			
73	<p>COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE Pote plástico para coleta de material de laboratório, estéril, branco translúcido, com tampa rosqueada, com perfeita adaptação e vedação, capacidade volumétrica entre 80 a 100 ml, com graduação, devendo conter no seu interior uma espátula. Embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.</p>	20.000	UN			
74	<p>COMADRE PLÁSTICA Fabricada em polietileno especial atóxico de alto impacto super reforçada, cor branca, moelo forma de pá, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.</p>	5	UN			
75	<p>Coletor de urina infantil unissex. Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml.</p> <p>Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele.</p> <p>Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Embalagem com 10 unidades.</p>	8.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



76	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm aberta, confeccionada em 100% algodão, c/ filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm ² , apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a NBR 13.843. Embalagem tipo "blister" em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacotes com 10 unidades.	80.000	PCT			
77	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM - NÃO ADERENTE Curativo não aderente medindo 10 cm x 10 cm cada curativo, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon), estéril, impregnada com uma emulsão de petrolatum, destinado ao tratamento de feridas. A embalagem deverá conter lote, data de fabricação validade e NR na ANVISA.	60	UN			
78	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL TIPO CHUMAÇ . Tamanho 10cmx60cm-aberto/10cmx15cm-dobrado Estéril é constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios . A camada de algodão, tem como função absorver sangue e exsudatos. Ao papel absorvente cabe redistribuir o fluxo drenado por toda a extensão, minimizando o risco de vazamento de líquidos, oferecendo melhor aparência aos curativos e proporcionando maior conforto ao paciente. Descartável e pronto para uso. Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo lote, validade, data de fabricação. MEDHOUSE	800	PCT			
79	CURATIVO AG PRATA CONVATEC ESTÉRIL 10CM X 10CM- Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano altamente Absorvente com Prata - Estéril Aquacel® Ag é um curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata; Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico; O curativo Aquacel® Ag, é uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida; À medida que o exsudato é absorvido para o interior do curativo Aquacel® Ag, os íons de prata são liberados e inativam as bactérias.	200	UN			
80	CURATIVO PARA INJETÁVEIS. O Curativo Redondo é confeccionado à base de não tecido, papel siliconizado e almofada absorvente. Produto não estéril Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



81	Campo Fenestrado Cirúrgico em TNT. Produto atóxico e hipoalergênico que repelem líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Medindo 45 x 45 cm.	5.000	UN			
82	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM DE 5000 ML Detergente enzimático 5000 ml, desincrustante, indicado para auxílio de limpeza de artigos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtúbulares, suas 3 enzimas (amilase, lipase e protease) garantem a remoção completa de impurezas os instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas, a diluição do produto deverá ser de 5 ml do produto para cada litro de água, e deverá vir embalado em galão plástico não reciclável, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde ou ANVISA, e com validade mínima de 12 meses à partir da entrega.	20	GL			
83	ELETRODO ADULTO - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca contínua, compatível com qualquer monitor, dorso de espuma/emborrachado, face adesiva protegida hipoalergênica, pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata em gel condutor. Embalados em saos aluminizados que garantam a integridade do produto, de procedência nacional. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.	10	PCT			
84	ELETRODO INFANTIL - Eletrodo descartável para monitorização cardíaca contínua, compatível com qualquer monitor, dorso de espuma/emborrachado, face adesiva protegida hipoalergênica, pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata em gel condutor. Embalados em saos aluminizados que garantam a integridade do produto, de procedência nacional. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.	10	PCT			
85	Equipo para alimentação enteral com injetor lateral. Com gotejamento gravitacional de nutrição enteral, conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20 m de comprimento. Embalado em papel grau cirúrgico e filme laminado transparente, individual, estéril; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.	1.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



86	Equipo Macrogotas Fotossensível com injetor lateral. Ponta perfurante para ampola plástica, e borracha; em PVC, atóxico, na cor âmbar, entrada de ar lateral c/ filtro de 0,2 micra com protetor; pinça rolete corta fluxo de alta precisão; conector e adaptador; gotejador macro gota; tubo atóxico medindo no mínimo 1,40m em y de baixo para cima com pinças roletes de alta precisão; embalado em papel grau cirúrgico e filme laminado transparente, individual, estéril; a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente.	200	UN			
87	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ FLASHBOOL - ejetor lateral Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulação do gotejamento por meio da pinça rolete. Características Gerais: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4; - Extensão em PVC Cristal; - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. - Macrogotas (20 gotas = 1 ml) Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra) - Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra). Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	20.000	UN			
88	ESCOVA CERVICAL GINICOLÓGICA Escova ginecológica descartável, embalagem unitária, estéril a óxido de etileno, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com a base mais larga que o apice, disposta em 15 níveis paralelos da base ao apice, procedência nacional com registro no ministério da saúde.	1.500	UN			
89	Esparadrapo Impermeável. - Extra flexível, medindo 10 cm de largura e 4,5 metros de comprimento, com tecido 100% algodão, tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na cor branca; adesividade de no mínimo 24 horas, resistente a umidade e calor, hipoalergênico, com bom corte; que não precise material cortante. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Deverá atender a legislação vigente.	500	RL			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

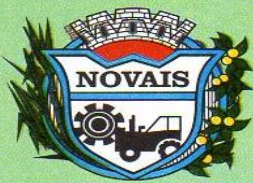
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



90	Esparadrapo Impermeável. - Extra flexível, medindo 5 cm de largura e 4,5 metros de comprimento, com tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na cor branca; adesividade de no mínimo 24 horas, resistente a umidade e calor, hipoalergênico, com bom corte; que não precise material cortante. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Devera atender a legislação vigente.	300	RL			
91	ESPÁTULA DE AYRES Pacote com 100 unidades; Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; Madeira de reflorestamento. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	15	PCT			
92	ESPÉCULO VAGINAL PARA VIRGENS E MENOPAUSA O espéculo vaginal para virgens tem tamanho adequado, que permite o exame de pacientes nesta condição anatômica, com total segurança. Também é fortemente indicado para pacientes menopausadas. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Virgoscópio (espéculo p/ virgem ou mulheres menopausadas) 14 mm em sua maior largura distal, 14 mm em sua maior largura proximal, 95 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Estéril por Óxido Etileno (ETO). Estéril: embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	200	UN			
93	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M Espéculo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 35 mm na maior largura distal, 25 mm na maior largura proximal, 112 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.	200	UN			
94	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno, modelo Collins, fabricado em resina, 35 mm na maior largura distal, 25 mm na maior largura proximal, 112 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.	1.500	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



95	ESTETOSCÓPIO Estetoscópio Adulto modelo Duplex AÇO INOX, com auscultador duplo e haste em aço inoxidável, biauricular com formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, membrana especial em ambos os lados para uma ausculta precisa com frequência de 20 à 1500 Hz, diafragma com anel não frio flexível e super resistente, par de olivas maleáveis de borracha macia, com sistema de fixação de rosca, tubos auriculares flexíveis em PVC livre de látex proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	UN			
96	ETER SULFURICO 500 ML (Éter Alcoolizado / Licor de Hoffman) é um produto indicado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como para remoção de fitas adesivas. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5	FR			
97	Fio de sutura cirúrgica Catgut Cromado. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm, nº 2-0, permitindo penetração suave na pele do paciente, atóxico, não pirogênico, de uso único, esterilizados, absorção uniforme ocorrendo de 30 a 70 dias, registrado na ANVISA e data de validade de 5 anos. Caixa com 24 unidades.	30	CX			
98	Fio de sutura cirúrgica Catgut Cromado. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm, nº 3-0, permitindo penetração suave na pele do paciente, atóxico, não pirogênico, de uso único, esterilizados, absorção uniforme ocorrendo de 30 a 70 dias, registrado na ANVISA e data de validade de 5 anos. Caixa com 24 unidades.	30	CX			
99	FIO DE NYLON PRETO 3-0 Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível depoliâmida, monofilamento, diâmetro 3-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm, embalado em caixa com 24 envelopes, estéril, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde e ANVISA, e com validade mínima de 3 anos a partir da data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	40	CX			
100	FIO DE NYLON PRETO 4-0 Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível depoliâmida, monofilamento, diâmetro 4-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm, embalado em caixa com 24 envelopes, estéril, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde e ANVISA, e com validade mínima de 3 anos a partir da data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



101	FIO DE NYLON PRETO 5-0 Fio cirúrgico sintético, nylon preto, inabsorvível depoliâmida, monofilamento, diâmetro 5-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm, embalado em caixa com 24 envelopes, estéril, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde e ANVISA, e com validade mínima de 3 anos a partir da data da entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	30	CX			
102	FIO GUIA ESTERIL-TIPO ESTILETE PARA SONDA DE ENTUBACAO - NUMERO= 2.0	15	UN			
103	FIO GUIA ESTERIL-TIPO ESTILETE PARA SONDA DE ENTUBACAO - NUMERO= 3.0	15	UN			
104	FIO GUIA ESTERIL-TIPO ESTILETE PARA SONDA DE ENTUBACAO - NUMERO= 4.0	15	UN			
105	FIO GUIA ESTERIL-TIPO ESTILETE PARA SONDA DE ENTUBACAO - NUMERO= 5.0	15	UN			
106	Fita adesiva crepe, branca, alta adesão, 45 mm x 50m.	200	UN			
107	FITA ADESIVA 19 CM X 50 M Fita adesiva branca, para uso hospitalar, com boa adesividade e resistência, medindo 19 cm x 50 m, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	500	RL			
108	FIXADOR CELULAR SPRAY C/ 100ML Fixador celular apresentando fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende especificações técnicas dos profissionais da área, frasco de plástico e sistema spray. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	20	FR			
109	FORMOL 37% SOLUÇÃO Formol com teor de metanol na concentração de 37% a 40%, limites máximos 37% a 4% de gás de formaldeído, rotulo com numero de registro, de lote, data de fabricação / validade, formula e procedência. Frasco de 1 litro.	15	FR			
110	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TRANSPARENTE 300 ML Produto higiênico não estéril, embalado individualmente em saco de polietileno que apresente na embalagem parazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	1.500	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



111	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ML COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO. Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	300	UN			
112	GEL PARA ECG - FRASCO DE 250 G. Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos. Devido a sua composição química isenta de sal, o Carbogel ECG não ataca os eletrodos com os quais entra em contato, fazendo com que a "vida" dos mesmos seja prolongada, com conseqüente diminuição dos custos. pH neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, Não é gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento; Inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA	30	FR			
113	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA FRASCO 250 G - GEL TRANSPARENTE Gel para Fisioterapia Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão Ultra-sônica, TENS e FES. - Inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente; - Incolor, evitando manchas nos lençóis e toalhas; - Não gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção dos eletrodos, dos transdutores e da pele, após o uso; - pH neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; - Isento de sal e com propriedades hidratantes, proporcionando uma película super deslizante; - Isento de álcool; - Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	30	FR			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



114	<p>Gelox é um gelo reciclável que representa um novo conceito para o transporte de termo instáveis. Seu desempenho é muito superior aos concorrentes que utilizam espumas e gel composto por celulose. Representa uma refrigeração de constante por até 96 horas, entre 2°C e 8°C, mesmo quando submetido à condições extremas, apresenta uma performance notável. A embalagem que abriga o gel também merece uma atenção especial. O frasco, fabricado com matérias primas virgens, é mais resistente a impactos, quebras e deformações, evitando a contaminação do gel.</p> <p>Extra Grande - 950g - 22 x 16 x 3 cm. Cor: Branco. Composição: - Frasco: PEAD (Polietileno de Alta Densidade) - Gel: gel carbopol. Material não tóxico.</p>	200	UN			
115	<p>GLICERINA LÍQUIDA FR 1.000 ML Embalagem frasco de 1.000 ml, grau de pureza: 87% PA, constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.</p>	5	LT			
116	<p>HASTE FLEXÍVEL Haste flexível, composto por hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. Comprimento: 73 mm e peso: 2,8g, caixa com 75 unidades, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega.</p>	50	CX			
117	<p>Infusor para soluções parenterais 2 vias. Dispositivo para administração de medicamentos/soluções com dois conectores luer lock fêmea universais com tampas; tubo flexível e transparente em PVC de 60 mm de comprimento; 2 clamps corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.</p>	800	UN			
118	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE HEAD BLOCK ADULTO -Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; -Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; -Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; -Tamanho: Adulto.-Validade Indeterminada; -Produto não perecível; -Cor: Amarelo, braco e preto.</p>	6	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



119	INDICADOR BOLÓGCO Ref: 1262 B Para monitorar ciclos de esterilização a vapor da Incubadora Attest - 3M. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	100	UN			
120	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR COMPLY Ref: 1243 B PCT. C/ 100 UNDS - Indicador químico interno, do tipo integrador, que permite efetuar a monitoração das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens. Consiste em umamecha de papel e uma pilula química sensível a temperatura e ao vapor, acondicionadas em uma embalagem composta em uma das faces por papel/filme e na outra por papelão/ alumínio laminado.	10	PCT			
121	LAMINA BISTURI Nº 12 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 12, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			
122	LAMINA BISTURI Nº 11 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 11, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaís-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

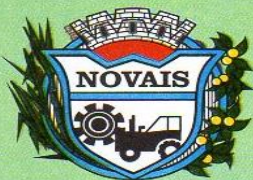
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



123	LAMINA BISTURI Nº 15 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 15, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			
124	LAMINA BISTURI Nº 25 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 25, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			
125	LAMINA BISTURI Nº 24 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 24, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



126	LAMINA BISTURI Nº 23 C/ 100 UND Lâmina cirurgica estéril para bistur nº 23, confeccionado em aço carbono, estilizado pro raio gamma, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em cx. de 100 unidades, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	15	CX			
127	LAMINA MACROSCOPIA (PAPANICOLAU) FOSCA LATERAL C/ 50 UNDS Produto confeccionado em vidro, utilizado para microscopia, entre outras utilizações laboratoriais, Medidas: 2,6x7,6cm, Espessura: 1,0 a 1,2mm, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	CX			
128	LANCETA 28 G- CAIXA COM 100 UNIDADES Lancetas descartáveis e esterilizadas por raio gama para obtenção de uma gota de sangue. Adapta-se às necessidades de cada pessoa, dando maior conforto na coleta de sangue. São utilizadas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. A agulha trifacetada, siliconizada, com ponta ultrafina gera menos danos ao tecido e permite ao usuário obter amostras de sangue com o mínimo de desconforto, as lancetas são indicadas para uso com lancetador.	3.000	CX			
129	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	400	PAR			
130	LUVA CIRURGICA Nº7, 5 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	500	PAR			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



131	LUVA CIRURGICA Nº8,5 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	400	PAR			
132	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	500	PAR			
133	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	500	PAR			
134	LUVA DE PROCEDIMENTO - Em VINIL com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; ambidestra; não estéril; descartável; no tamanho EXTRA PEQUENO; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do Ca, e registro do ministério da saúde; Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução ANVISA Rdc Nº 28/2011, Validade e Lote; caixa com 50 pares.	500	CX			
135	LUVA DE PROCEDIMENTO - Em VINIL - com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; ambidestra; não estéril; descartável; no tamanho PEQUENO; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do Ca, e registro do ministério da saúde; Abnt Nbr 5426, Abnt Nbr Iso 13485, Resolução ANVISA Rdc Nº 28/2011, Validade e Lote; caixa com 50 pares.	500	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



136	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA P CX C/ 100UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6.Embalada em material que garanta a integridade do produto.	1.000	CX			
137	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UM Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	800	CX			
138	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6.Embalada em material que garanta a integridade do produto.	800	CX			
139	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UN Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.	800	CX			
140	MALHA TUBULAR 10 CM Malha tubular 100% algodão, rolo com 10 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo de 15 metros de comprimento, embalada de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anosa partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde.	15	RL			
141	MALHA TUBULAR 15 CM Malha tubular 100% algodão, rolo com 15 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo de 15 metros de comprimento, embalada de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anosa partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde.	15	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



142	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA caixa com 50 unidades. Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Solda por ultrassom. Cor branca. Com elástico. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	CX			
143	MASCARA INALAÇÃO P/ OXIGENIO ADULTO Conjunto micro nebulizador adulto para oxigênio, composto de corpo, máscara e chicote, totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	UN			
144	MASCARA INALAÇÃO P/ OXIGENIO INFANTIL Conjunto micro nebulizador infantil para oxigênio, composto de corpo, máscara e chicote totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	UN			
145	MASCARA INALAÇÃO P/AR COMPRIMIDO AD Conjunto micro nebulizador adulto para ar comprimido, composto de corpo, máscara e chicote, totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	300	UN			
146	MASCARA INALAÇÃO P/AR COMPRIMIDO INFANTIL. Conjunto micro nebulizador infantil para ar comprimido, composto de corpo, máscara e chicote totalmente desmontável. Corpo c/ capacidade para aproximadamente 20ml c/ injetor fixo. Máscara de polipropileno, com bordas arredondadas e com respiros sem rebarbas. Chicote com no mínimo 1,5m de comprimento. Conexões com encaixe perfeito. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	300	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



147	Máscara de alta concentração Adulto com reservatório. Completa, com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente	50	UN			
148	Máscara de alta concentração Infantil com reservatório. Completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.	50	UN			
149	Mangueira Extensora para umidificador. Tubo de silicone indicado para utilização como meio de condução de fluidos e/ou gases para entrega ao paciente. O silicone apresenta elevada inércia química, resistente à ação do calor e frio, estável à temperatura de -20 °C a 200 °C. Também apresenta elevada maciez e tem excelente biocompatibilidade. Resistente à esterilização. Diâmetro 10 mm. Embalagem com 10 metros.	5	UN			
150	MICROPORE 25 X 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	500	UN			
151	MICROPORE 50 X 10 fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	600	UN			
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE - Óculos de proteção individual transparente adulto. Óculos de segurança em policarbonato óptico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Possui tratamento antirrisco que garante melhor relação custo versus benefício.	150	UN			
153	Pás externas adulto para desfibrilador. Para utilização no aparelho Life 400 DEA Futura. Embalagem com 2 unidades.	20	UN			
154	Placa de curativo hidrocolóide 10cmx10cm, camada interna: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica; camada externa: espuma de poliuretano; estéril. Caixa com 10 unidades.	15	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



155	PAPAGAIO PLÁSTICO Tamanho: 260*99. diâmetro de gargalo: 45 mm. Capacidade: 1,0 litro, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	12	UN			
156	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 216X50M DIÂMETRO X 30 M (BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA BIONETE - CARDIOCARE 2000 - PAPEL MILIMETRADO TERMO RELATIVO). - Formato: bobina; - Largura: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: térmico; - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; - Indicado para uso com ECGs Bionet;	100	RL			
157	Papel grau cirúrgico. Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno; livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e branqueado óptico; barreira microbiana; abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel); altamente resistente às tensões de manipulação. Tamanho 15cmx100m.	60	UN			
158	Papel grau cirúrgico. Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno; livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e branqueado óptico; barreira microbiana; abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel); altamente resistente às tensões de manipulação. Tamanho 5mmx100m.	15	UN			
159	Papel grau cirúrgico. Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno; livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e branqueado óptico; barreira microbiana; abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel); altamente resistente às tensões de manipulação. Tamanho 10mmx100m.	30	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



160	Papel grau cirúrgico. Bobina para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno; livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; baixa permeabilidade a líquidos; porosidade controlada em toda extensão; livre de cargas minerais e branqueado óptico; barreira microbiana; abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel); altamente resistente às tensões de manipulação. Tamanho 20cmx100m.	60	UN			
161	PAPEL LENÇOL 70 cm X50m Papel lençol hospitalar, rolo medindo 70 cm de largura x 50 m de comprimento fabricado por papel não reciclado, composição de 100% celulose, papel com textura FIRME E RESISTENTE, branco, macio, de procedência nacional, com registro na anvisa ou ministério da saúde. BRANCO	800	RL			
162	PERAS PARA ELETRODOS DE SUCÇÃO Eletrodo de sucção (eletrodo e bulbo) para eletrocardiograma, que seja compatível com aparelhos de marcas funbec e dixtal, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, para aparelhos derivações precordiais, com bulbo de borracha tamanho adulto, não descartável, tipo pêra, com diâmetro de aproximadamente 30 mm, que não reseque facilmente, de durabilidade adequada, de procedência nacional com registro no ministério a saúde.	50	UN			
163	PRANCHA LONGA DE RESGATE EM POLIETILENO COM 3 CINTOS Medindo 1,85 x 46,5 A Prancha Longa em Polietileno com 3 cintos possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Foi desenhada para proporcionar uma melhor acomodação para a vítima, fácil manuseio por ser bem leve e é muito resistente. transparente para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água e em alturas. Confeccionada em Polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 180 Kg, Possui pegadores bem amplos, Desenhada de forma que a vítima fique mais confortável, Pode ser utilizada em Raio-x e Ressonância Magnética Possibilita o resgate em alturas e na água, As aberturas permitem a utilização de cintos aranha e Imobilizadores de cabeça, Cinto de Imobilização 3 peças Alça de Polipropileno de 50 mm, Cintos de 1,70 m, Regulador 50 mm em nylon, Fecho em Tic tac 50 mm.	6	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

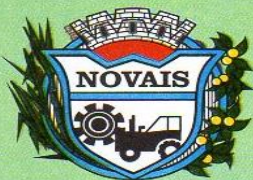
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



164	<p>iodo POVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO: o Iodopolividona 10% o excipientes qsp.:(fosfato dissódico, laurel éter, sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico, iodato de potássio e água deionizada).PVP-I Solução com tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. o Frasco de 1000 mL o Solução de iosopolividona a 10% com tensoativos o Registro na ANVISA</p>	20	UN			
165	<p>PVPI TÓPICO (IODO POLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO A 10%) FRASCO ALMOTOLIA DE 1000 ML Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. * É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * Notificado RDC 199/06.</p>	20	UN			
166	<p>SCALP Nº 21G Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 21G cânula curta, de cor verde, embalagem individual estéril. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Em conformidade com NR 32.</p>	30	CX			
167	<p>SCALP Nº 23G Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 23G cânula curta, de cor azul, embalagem individual estéril. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Em conformidade com NR 32.</p>	70	CX			
168	<p>SCALP Nº 25G Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 25G cânula curta, de cor laranja, embalagem individual estéril. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA. Em conformidade com NR 32.</p>	50	CX			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



169	SERINGA 20ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, BICO RETO, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	6.000	UN			
170	SERINGA 5ML DESCARTÁVEL. Seringas de plástico descartáveis, esterilizadas, de 5 ml, graduadas de 0,2 em 0,2 ml e numeradas de 1 em 1 ml, bico tipo LUER LOCK (BICO ROSCA), êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração. Escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. Hermética e individualmente embaladas, permitindo abertura com técnicas assépticas. embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5.000	UN			
171	SERINGA 1 ML COM AGULHA 8X0,33 100 UI protetor de agulha e embolo (laranja), agulha lubrificada, escalademarkaçãounica, embolo de corte reto, agulha blister ultrafine, emblagem cx. c/ 500 peças, sendo 50 ptes com 10 peças, de procedencia nacional com registro no miinistério da saúde. PROGRAMA INSULINICOS DEPENDENTES.	50.000	UN			
172	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL. Com dispositivo de segurança, sem agulha - Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 10ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo LUER LOCK (BICO ROSCA), com dispositivo de segurança com retração total da agulha para o interior do cilindro para prevenção do reuso. Embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando deslocamento e vazamentos durante a aspiração. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	4.000	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



173	SERINGA 3ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 03 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo LUER LOCK (BICO ROSCA), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5.000	UN			
174	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 60ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico. P/alimentação enteral. COM BICO CATETER, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	150	UN			
175	Solução de lugol a 5%. Cada 100ml contém: iodo ressublimado 5g, iodeto potássio 10g e água deionizada q.s.p. 100ml. Frasco de 1000 ml.	5	FR			
176	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 100 ML, Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 100 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	25.000	FR			
177	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000 ML, Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 1000 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	25.000	FR			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



178	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250 ML, Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 250 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentção resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	25.000	FR			
179	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500 ML, Solução de cloreto de sódio a 0,9% frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentção resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	25.000	FR			
180	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, Solução glicofisiológico - cloreto de sódio a 0,9%, glicose 5%, frasco de 250 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentção resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	10.000	FR			
181	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML, Solução glicosada 5%, frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentabndo, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentção resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistea fechado.	500	FR			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



182	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% 500 ML, Solução glicosada 5%, frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registr no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	200	FR			
183	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML, Solução de ringer + lactato de sódio frasco de 500 ml solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente pressão e tração, apresentando bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão, com alça e sustentação resistente, registro no MS, com validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	1.000	FR			
184	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Sonda de aspiração traqueal nº 6 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	UN			
185	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Sonda de aspiração traqueal nº 8 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	50	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



186	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	100	UN			
187	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	100	UN			
188	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Sonda de aspiração traqueal nº 14 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	100	UN			
189	SONDA FOLEY Nº 10 -Sonda de foley duas vias s.10, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	50	UN			
190	SONDA FOLEY Nº 12 - Sonda de foley duas vias s. 12, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



191	SONDA FOLEY Nº 14 - Sonda de foley duas vias s. 14, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contralaterais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
192	SONDA FOLEY Nº 16 - Sonda de foley duas vias s. 16, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contralaterais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
193	SONDA FOLEY Nº 18 - Sonda de foley duas vias s. 18, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contralaterais, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
194	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda nasogástrica n. 06, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	50	UN			
195	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda nasogástrica n. 12, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
196	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda nasogástrica n. 14, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



197	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda nasogástrica n. 16, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
198	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda nasogástrica n. 18, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	100	UN			
199	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N. 12 DE SILICONE Confeccionada em silicone grau farmacêutico, é biocompatível, atóxica por esclência, apirogenica, não irrita e nem provocareações alérgicas, silicone é completamente biodegradável, portanto, ecologicamente correto. Conector proximal em y adaptável a todos os tipos de equipamentos, permitindo acesso pela segunda via para que seja efetuada a assepsia e a administração de medicamentos sem interrupção da dieta, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	20	UN			
200	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10 Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	300	UN			
201	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	300	UN			
202	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	300	UN			
203	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Sonda uretral nº 06, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	200	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



204	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	100	UN			
205	TALA PARA DEDO EM EVA (20X2CM) Confeccionada em alumínio flexível, coberto com e.v.a e revestido com espuma de poliuretano 100%	20	UN			
206	TALA ARAMADA EM EVA TAM. GG cor amarelo Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionadas em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100 % (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	UN			
207	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO G cor verde Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	UN			
208	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO M cor laranja Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	30	UN			
209	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO P cor azul Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	50	UN			
210	TALA ARAMADA EM EVA-TAMANHO PP cor roxa Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	50	UN			
211	TAPUIM (ADAPTADOR ESTÉRIL) Adaptador prn estéril 0,1ml (dispositivo adaptador com conector luer para terapia intra venosa intermitente), de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	200	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



212	TERMOMETRO CLÍNICO ECOLÓGICO - SEM MERCURIO, com enchimento a Gálio, Estanho e Índio. Precisão sem risco para o meio ambiente, termometro clínico de líquido em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; escala interna; leitura direta; Dados Técnicos: Escala: +35°C à +42°C; Divisão: 0,1°C; Dimensões: 126 x 09 x 12mm; Peso: 20g; Registro ANVISA: nº 10343200017; Portaria INMETRO: nº 52 de 05/03/2008;	100	UN			
213	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL A prova d'água, com grande precisão e qualidade comprovada. Produto destinando à verificação da temperatura do corpo humano; Termômetro de temperatura máxima; À prova d'água; A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático; Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas; Cor: Branco	100	UN			
214	TIRAS GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS Fitas para teste HGT (tiras de teste para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar) intervalo de medições: 10-600mg/dl, acompanhadas de no mínimo 01 (um) aparelho para cada 500 (quinhentas) tiras, glicosímetros adquiridos em regime de doação/comodato de no mínimo 12 (doze) meses, para uso domiciliar, tabela de concentração, coleta de sangue feita com a tira fora do monitor, unidade de medida: mg/dl". O aparelho deverá aceitar a segunda gota de sangue na mesma tira em no máximo 5 segundos, após a primeira gota, também alertará os pacientes em caso de hipoglicemia, ou seja, que a medição esteja entre 60-80mg/dl. O resultado deverá ser referenciado à plasma, para se ter um resultado mais próximo do valor correto. Obs. A Licitante vencedora devesse repor os aparelhos que apresentarem problemas durante o período de comodato, se for o caso, e treinamentos gratuitamente.	40.000	UN			
215	TORNEIRA DE 3 VIAS PARA SOROTERAPIA Projetada para suportar altas pressões de infusão. o Resistente à fármacos e antissépticos. o Vias: 1 VIA LUER-LOCK COM GIRO EM TORNO DO PRÓPRIO EIXO, para conexão e desconexão do cateter, minimizando o risco de perda do acesso venoso. 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, múltiplas possibilidades de infusão, através de um único lúmen. o Descartável.	600	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novaes-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



216	TOUCA SANFONADA PCT C/ 100UN. Turbante cirúrgico, descartável, confeccionado em não tecido com gramatura de 30g/ m2, antialérgico, ventilação adequada, formato anatômico com elástico em todo perímetro, soldado eletronicamente. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	20.000	UN			
217	TUBO DE LATEX N° 204 Tubo de latex (garrote) tradicional rolo 15 mts n° 200, fornecido em pcte com 15 metros (vários pedaços), diâmetro int. 6,0 x ext. 12,00 de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	2	UN			
218	TUBO DE LATEX N° 200 Tubo de latex (garrote) tradicional rolo 15 mts n° 200, fornecido em pcte com 15 metros (vários pedaços), diâmetro int. 3,0 x ext. 5,00 de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	4	UN			
219	TUBO DE LATEX N° 200 Tubo de latex (garrote) tradicional rolo 15 mts n° 200, fornecido em pcte com 15 metros (vários pedaços), diâmetro int. 3,0 x ext. 5,00 de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	500	UN			
220	Tubo para coleta à vácuo; plástico, transparente, incolor, estéril, com Citrato de Sódio 3,2% (1:9) com capacidade de 4,5ml, etiquetado, com tampa na cor azul claro, prazo de validade 5 anos. Caixa com 100 unidades.	6.000	UN			
221	TUBO VACUO COM EDTA 4,5 ML - TAMPA ROXA EDTA - TAMPA ROXA Os tubos devem conter o edta k2 jateado na parede interna do tubo e são aprovados pelo FDA para serem utilizados em bancos de sangue. O EDTA K2 é o anticoagulante recomendado pela CLS (clinical and Laboratory Standards Institute) e pelo ISCH (internacional Council For Standardiozation in hematology) para hermatologia por ser o melhor anticoagulante para preservar a morfologia celular.	15.000	UN			
222	Tubo para coleta à vácuo; plástico, transparente, incolor, estéril, para soro, com ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação, gel separador para obtenção de soro com capacidade de 5ml, FINO, etiquetado, com tampa na cor amarelo, prazo de validade 5 anos. Caixa com 100 unidades.	12.000	UN			
223	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO ACOPLADA COM FLUXÔMETRO COM UMA SAÍDA.	10	UN			
224	VASELINA LIQUIDA 1L Vaseina liquida 1000 ml estéril, em fr. De 1000 ml, de procedência nacional com registrano ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	5	LT			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



225	<p>FRALDA GERIATRICA GG: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado.</p> <p>A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Peso variando de 90 a 110 kg e com cintura de 120 a 165 cm de circunferencia. PACOTE COM 30 FRALDAS.</p>	300	PCT			
226	<p>FRALDA GERIATRICA G: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado.</p> <p>A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Peso variando de 70 a 90 kg e com cintura de 110 a 150 cm de circunferencia. PACOTE COM 30 FRALDAS.</p>	700	PCT			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



227	<p>FRALDA GERIATRICA M: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado.</p> <p>A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Peso variando de 40 a 70 kg e com cintura de 80 a 110 cm de circunferencia. PACOTE COM 30 FRALDAS.</p>	400	PCT			
228	<p>FRALDA GERIATRICA P: Fralda Geriátrica Descartável Ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório. Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Características do produto: Atóxica Isenta de substâncias alergênicas Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado.</p> <p>A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Peso variando de 30 a 40 kg e com cintura de 50 a 80 cm de circunferencia. PACOTE COM 30 FRALDAS.</p>	300	PCT			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



229	Espuma de poliuretano 20cmx20cm, com tecnologia aquaclear, excelente absorção, adaptável, flexível, podendo ser recortado. não estimula o excesso de umidade no leito da lesão, mantém alta permeabilidade de gases, permite troca sem dor, sem risco de trauma, lesão e maceração de bordas. permite suave fixação sem aderir ao leito, propicia ambiente úmido estimulando e promovendo a formação de granulação e processo de epiteliação. flexível e macio, tem efeito acolchoado, não irrita e está disponível também com borda de fixação com boa tolerância cutânea. caixa com 10 unidades.	50	CX			
230	Bandagem bielástica de algodão 10cmx5m, fina, bege, de curta tração, com elasticidade têxtil, que auxilia no retorno venoso e previne edemas e dores ocasionadas por refluxo sanguíneo. pode ser lavada até 15 vezes, permitindo a utilização de ferro aquecido para o alisamento, proporciona pressão funcional elevada com pressão reduzida em descanso. caixa com 01 unidade.	100	UN			
231	Placa de curativo não aderente com ação antimicrobiana, medindo 10cm x 20cm, com 10 unidades; composta por filamentos de poliamida em forma de malha hidrófoba, revestida com íons de prata e impregnada por pomada hidrófila de triglicérides (ácidos graxos), em material fino, macio, permeável, podendo ser recortado garantindo bom contato com leito, sem contudo aderir à ferida e proporcionando remoção indolor, sua ação antimicrobiana se concentra somente na área e na superfície da lesão, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente do ms/anvisa. caixa com 10 unidades.	100	CX			
232	CURATIVO de gel hidrocélular com camada superior semipermeável, mas impermeável aos germes, composto de poliuretano absorvente, transparente, oferece um ambiente de humidade balanceado, devido a alta concentração de água, cerca de 60%, promove a granulação e epiteliação, excelente biocompatibilidade, bom efeito de acolchoamento, pode ser removido sem irritar a pele, disponível com película adesiva nos bordos. Medida 10x10 cm , caixa com 5 unidades.	50	CX			
233	Curativo transparente autoadesivo em rolo com alta permeabilidade ao vapor, confere excelente capacidade de proteção contra infecções secundárias das lesões, podendo ser recortado no tamanho desejado, à prova de água e de germes, cobrindo curativos absorventes ou para fixar cânulas e cateteres. composto por polímero de poliuretano e poliacrilato. com sistema de aplicação específico, o qual permite a colocação de forma fácil e eficiente com um simples deslizamento após a retirada parcial do protetor.	20	UN			

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



	medida 10cm x 10m, caixa com 1 unidade.					
VALOR TOTAL						R\$

Valor total da proposta por extenso:

- Os materiais deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais.
- Prazo de garantia do material ofertado: _____ (mínimo de 12 meses) a contar da data de entrega.
- Prazo de Entrega: ____ (_____) dias corridos, contados a partir do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra (máximo 15 dias corridos).
- Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____

DECLARO, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.
Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente Pregão Presencial nº 24/2018, Processo Licitatório nº 41/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.
Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir com firma reconhecida e acompanhada da ATA social da licitante ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Novais
Ref. Pregão Presencial nº 24/2018
Processo Licitatório nº 41/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 24/2018, cujo objeto é o fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Local e data.
Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Novais
Ref. Pregão Presencial nº 24/2018
Processo Licitatório nº 41/2018

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (....), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Novais -SP.

Local e data.
Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



ANEXO V - DECLARAÇÕES

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (....), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO** sob as penas da Lei:

- a) Nos termos da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei n.º 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins substabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- d) Os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Local e data.
Assinatura



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À
Prefeitura Municipal de Novais
Ref. Pregão Presencial nº 24/2018
Processo Licitatório nº 41/2018

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (....), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Local e data.
Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (...), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Local e data.

Assinatura

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVAIS E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Antonio Blasques Romero, nº 350, Centro, CEP 15.885-000, na cidade de Novais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.711.699/0001-43, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. _____, portador do RG nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____, e, do outro lado, a empresa _____, (em recuperação judicial – se for o caso) inscrita no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, Vila _____, CEP _____, na cidade de _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, com base no Processo Licitatório nº 41/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 24/2018, e com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato perfaz a importância de R\$ ----- (----- ---).

2.2. O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal à CONTRATANTE, com o atestado de execução a ser emitido pela CONTRATANTE.

2.3.1. Não será efetuado pagamento antecipado em relação ao prazo previsto.

2.4. O pagamento será realizado por meio de cheque nominal a empresa ou, na impossibilidade de apresentação deste, por depósito em conta corrente, através de ordem bancária.

2.5. Poderá o Município, para implementação do pagamento, exigir a comprovação de que a Contratada encontra-se em situação fiscal regular, comprovada mediante apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das Certidões de Regularidade perante a fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Débitos Trabalhista. A não apresentação dos documentos de regularidade tributária e trabalhista, não será causa de retenção de pagamento, mas poderá levar a rescisão contratual por culpa da contratada, fazendo incidir as sanções previstas neste contrato, edital e na lei nº 10.520/02.

2.6. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, por parte da CONTRATADA, importará na prorrogação do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

2.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

2.8. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

2.9. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato será irrevogável, admitindo-se apenas, para manter o equilíbrio contratual, a revisão do valor, de ofícios ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser estendido por iguais períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

4.2. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novais - SP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no horário e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o cronograma de entrega.

5.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

4.3. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada se obriga a cumprir ou fazer cumprir as seguintes obrigações em relação ao presente contrato:

5.1.2. Executar fielmente o objeto deste Contrato, comunicando imediatamente ao CONTRATANTE à ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

5.1.3. Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste Contrato;

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos ou empregados;

5.1.6. Não transferir a outrem o objeto contratado;

5.1.7. Efetuar a entrega dos materiais no prazo definido pela Contratante.

5.1.8. Os materiais deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o Coordenador de Saúde será responsável pela conferência dos materiais no ato do recebimento, que informará à DMS eventuais inconsistências.

5.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do material.

5.1.10. Entregar os materiais em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.1.11. Efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá

5.1.12. Disponibilizar ao CONTRATANTE, sem custos, todas as informações solicitadas.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante obrigará-se a:

6.1.1. Efetuar o pagamento do objeto desta contratação, conforme previsto no presente Contrato.

6.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização durante a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela, aplicando as penalidades previstas neste Contrato, se necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da **CONTRATANTE**, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros:

7.1.1 Fiscalizar o fornecimento dos materiais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

7.1.2. Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

7.1.3 Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

7.1.4 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

7.1.5 Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade do contratado;

7.1.6 Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

7.2. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

7.3. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

7.4. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do mesmo, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

7.5. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

7.6. Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2018, a saber: 02. PODER EXECUTIVO

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha n.º 231 - Fonte de Recurso 01 – TESOURO MUNICIPAL

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Ficha n.º 232 - Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Ficha n.º 233 - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

8.2 Nos exercícios seguintes, na forma das previsões orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a Contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. Apresentação de documentação falsa: (cinco anos);

10.1.2. Retardamento da execução do objeto: (três anos);

10.1.3. Falhar na execução do contrato: (três anos);

10.1.4. Fraudar na execução do contrato: (cinco anos);

10.1.5. Comportamento de modo inidôneo: (cinco anos);

10.1.6. Apresentar declaração falsa: (quatro anos);

10.1.7. Cometer fraude fiscal: (quatro anos).

10.2 Para os fins do subitem 10.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

10.3. Para condutas descritas nos subitens 10.1.1, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7, desta cláusula, e sem prejuízo das sanções nelas previstas, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4. A CONTRATADA responderá perante o CONTRATANTE por todos e quaisquer prejuízos de que for responsável em razão do Contrato, seja por defeito decorrente do objeto pactuado, seja por infringência da disposição regulamentar.

10.4.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes sanções:

10.4.1.1 advertência, em simples ocorrência não remissíveis a outras penalidades;

10.4.1.2 multa na forma prevista nos subitens 10.3 e 10.4.2.;

10.4.1.3 suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novais por prazo de até 5 (cinco) anos.

10.4.2 O CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

10.4.2.1 - 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual ou pelo fornecimento irregular, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Município de qualquer crédito porventura existente;

10.4.2.2 – Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal da fatura ao dia, em dobro no caso de reincidência no mesmo mês, na hipótese de não atendimento e solução dos problemas que forem atribuídas a Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da intimação.

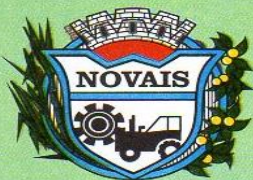
10.4.3 Considera-se fornecimento irregular o descumprimento não justificado, dos prazos estipulados nas Ordens de Entrega emitidas pelo CONTRATANTE e comprovadamente recebida pela CONTRATADA.

10.4.4 As multas aplicadas pelo CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA ou recolhidas na conta corrente ou Tesouraria do CONTRATANTE pela CONTRATADA, no prazo de quinze dias, a partir da data de notificação, em caso de não haver saldo suficiente para o desconto.

10.4.5 Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa, devendo ser cobrado por via judicial.

Fone: (17) 3561-8780



10.6. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

10.7. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos à Autoridade superior Sr. Prefeito Municipal.

10.7.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

11.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada terá seu contrato rescindido quando for:

- a) Suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- c) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- d) Declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito a Vara Única de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do contrato.

12.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, ----- de ----- de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Novais

CONTRATADA: -----

CONTRATO Nº -----

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)-----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: -----



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:-

CPF: RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:-

CPF: RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:-

CPF: RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:-

Telefone(s):-

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: -----
CNPJ Nº: --.---.---/-----

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ---/20--

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--

VIGÊNCIA: --/--/20--

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

VALOR (R\$): -----,--

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, -- de ----- de 20--.

Prefeito(a) Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ---/2018; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 41/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 24/2018 Contratante: Município de Novais-SP; CNPJ. nº 65.699.711/0001-43; Contratada: -----, CNPJ --.---.---/----- . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Valor Total R\$ -----; Classificação dos recursos orçamentários: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha n.º 231 - Fonte de Recurso 01 – TESOURO MUNICIPAL - Ficha n.º 232 - Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS - Ficha n.º 233 - Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS. Data da assinatura: --/--/2018; -----
--- - Prefeito(a) Municipal de Novais. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**